



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

LEI No. 1084, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1988

O VEREADOR MANOEL CAETANO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 5o. do artigo 30, da Lei Orgânica dos Municípios, promulga a seguinte lei:

Artigo 1o. - Fica autorizada a alteração da denominação da Rua Armando Sales de Oliveira, na Vila São Paulo, para "Rua Severiano Alves Jesus"

Artigo 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador Andre Zilioli, 08 de dezembro de 1.988.

Manoel Caetano de Almeida  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal aos oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

JOSE BENEDITO RIZZATO  
Diretor da Secretaria